

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE ABRIL DE 2011

Aos seis dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU** ;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);-----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**;-----

F)= **ENCERRAMENTO**.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de Abril de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: 1.118.868,91 Euros ;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: 61.955,40 Euros ;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 926 a 1164, no valor total de 401.944,69 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 416.120,31€ correspondente ao período de 16 de Março a 6 de Abril de 2011 :-----

4.-**ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF**: **CEMITÉRIO**: Inumação – 1, Trasladação – 1, Averbamento em Alvará - 1; **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE** –Renovação - 1 ;**CARTA DE CAÇADOR**: Revalidação – 1; **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – 1; **RENDA DO ALAMAL** – 1;**MERCADOS** – 1; **LOJAS DOS MERCADOS** – 8; **Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados**;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do **Agrupamento Vertical de Gavião**, solicitando apoio para a realização de um workshop de escrita criativa e ilustração, destinado às crianças do pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo, a realizar no Dia Mundial da Criança. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, assumir as despesas inerentes à contratação do orador (300€), despesas com alimentação e deslocação do mesmo, bem como o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 80)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/11

2011.04.06

2.- O **Automóvel Clube de Tomar** solicita autorização para a realização do Passeio Automóvel Regularidade 2011, nos dias 10 e 11 de Junho de 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade emitir Parecer Favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

3.- Face ao Parecer Favorável concedido pela **Federação Portuguesa de Motociclismo de Portugal**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a realização da Prova de Todo o Terreno, a contar para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno, organizada pelo Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria, nos dias 16 e 17 de Abril. (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação do **Partido Ecologista “Os Verdes”**, informando que questionou o Governo sobre os perigos das centrais nucleares espanholas. (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

5.- A D.ª Zélia Vieira Jorge, solicita a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para ali realizar um almoço de família. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço, bem como o apoio logístico solicitado (mesas e cadeiras). (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da comunicação da **Fundação Inatel**, manifestando o agradecimento pela parceria e sinergias estabelecidas a propósito da Inauguração do Percurso Pedestre “Arribas do Tejo”, salientando o excelente empenho e articulação dos diversos pelouros e serviços camarários envolvidos. (DELIBERAÇÃO N.º 85) -----

7.- Na sequência da deliberação n.º 77, ocorrida em 16 de Março de 2011, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a minuta do Protocolo de Cedência da Ponte sobre a Ribeira da Barrada, a estabelecer entre o Município de Gavião e a EDP – Gestão da Produção de Energia, SA.** (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

8.- *Cessão de Exploração do Quiosque de Belver* – na sequência da deliberação ocorrida em reunião do executivo municipal de 2011.03.16, foi apresentada uma proposta em nome de Carlos Manuel Dias Simões, propondo o valor mensal de 125€ A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade adjudicar a concessão do Quiosque de Belver a Carlos Manuel Dias Simões, pelo valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar as seguintes importâncias: ---- (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

- 20,52 €/mês, a PEDRO JOSÉ DELGADO PEREIRA – artigos 3º e 4º (primeiro filho) ; -----

- 25,65 €/mês, a JOÃO HENRIQUE SOBREIRA MATIAS – artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -----

- 2.565 € a BRUNO MIGUEL CORREIA PAULO – artigos 3º e 5º (Habitação);-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes do parecer da DOPPGU, o projecto apresentado pela **PT Comunicações SA**, para colocação de postes /ampliação d infra-estruturas telefónicas no troço entre o Nó da A23 em Domingos da Vinha e a antiga EM 3. (DELIBERAÇÃO N.º 89) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 90) -----

- Sítio na Rua da Estrada, n.º 19, em Vale Pedro Dias, de Abílio Manuel Pires de Matos; -----

- Sítio em Amieira Cova, de Manuel Mendes Emídio; -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** do prédio urbano inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 75 da secção Z,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/11

2011.04.06

apresentado por **Maria Fernanda Heitor Alves da Silva e João António Heitor Alves.** (DELIBERAÇÃO N.º 91) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Projecto de Arquitectura** com as condicionantes constantes do Parecer da DOPPGU, concedendo 6 meses para a apresentação dos projectos das especialidades do Processo de Obras Particulares N.º 04/2011 de **João Paulo Lopes Luís**, para construção de garagem e ampliação de arrecadação. (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

5.- Deliberou também, por unanimidade, a aprovação definitiva, com as condicionantes do parecer da DOPPGU, do processo de obras particulares n.º 03/2011 de Fernando Miguéns Domingos, para alteração e ampliação de um edifício. (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita da interessada, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA, concedendo o prazo de dez dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-a da intenção de **declarar a caducidade do Processo de Obras Particulares n.º 17/2008 apresentado por Fernanda Maria Teodoro Garcia**, pelo facto de não ter apresentado os projectos das especialidades no prazo resultante da prorrogação concedida. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

7.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do **Auto de Vistoria e Recepção Provisória** das seguintes empreitadas: -----

- **Percorso Pedestre PR1 Arribas do Tejo;** (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

- **Loteamento Industrial de Castelo Cernado – Comenda.** (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o Projecto de Arquitectura Paisagística e o Plano de Segurança e Saúde de Centro de Observação de Avi-Fauna do Outeiro.** (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a apresentação de candidatura “Centro de Observação de Avi-Fauna do Outeiro”**, seus componentes e respectivas fontes de financiamento, plano de intervenção e todos os encargos de exploração e manutenção do espaço da operação, à acção 3.2.1/2011 – Conservação e Valorização do Património Rural do Programa de Desenvolvimento Rural, promovido pelo LeaderSor. (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

10.- Face ao Auto de Vistoria realizados pelo respectivos peritos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- **Aprovar o registo do Alojamento Local sito no n.º 4 da Rua da Fonte em Vilar da Mó, de João António Inácio Marcos**, por se verificar que o estabelecimento reúne os requisitos de segurança e higiene, tendo condições para o exercício da actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 99) -----

- **Aprovar a reconversão da Casa Covão da Abitureira – TER, em Turismo de Habitação.** (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde no Trabalho referente às seguintes empreitadas: -----

- **“Beneficiação da EM 531 desde o entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão”;** (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

- **“Beneficiação do C.M. 1014 no troço situado entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN244, passando por Amieira Cova”.** (DELIBERAÇÃO N.º 102) -----

12.- Decorrido o Período de Consulta Pública, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- Certificar a conformidade do **Projecto de Alteração ao Loteamento Urbano do Calvário – Gavião**, com as respectivas alterações aprovadas pela Assembleia Municipal e ratificar a deliberação n.º 125, ocorrida em 21 de Abril de 2010. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/11

2011.04.06

- Certificar a conformidade do **Projecto de Alteração ao Loteamento da Tapada do Forno - Atalaia**, com as respectivas alterações aprovadas e ratificar a deliberação n.º 282, ocorrida em 15 de Setembro de 2010. (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

13.- Não tendo a **Assembleia de Deus Pentecostal**, efectuado qualquer comunicação no prazo concedido para o efeito na Audiência Prévia realizada, e mantendo-se a situação descrita na informação elaborada pela DOPPGU em 17 de Agosto de 2009, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, **declarar a caducidade do pedido de Licenciamento de Obras Particulares**, para demolição de edificação e construção de moradia no Largo Padre Horácio n.º 8, Castelo Cernado. (DELIBERAÇÃO N.º 105)

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio do Projecto **“Regeneração Urbana do Gavião – Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão, com a Rua Dr. Dias Calazans”**, bem como a abertura do período de Consulta Pública. (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

C)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a abertura de uma **Conta Bancária** específica para movimentar as verbas do projecto “Centro de Observação de Avi-Fauna do Outeiro”, candidatado ao LeaderSor. (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

2.- Ofício da **APEGAV** - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião solicitando apoio para o pagamento das refeições da técnica da componente de apoio à família. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 407,00€ para pagamento das refeições da técnica. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de **procedimentos concursais comuns** para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 5 postos de trabalho: (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

- **4 lugares na carreira de Assistente Operacional;** -----

- **1 lugar na carreira de Técnico Superior - Engenheiro do Ambiente.** -----

4.- Considerando que o Município de Gavião é o legítimo titular do direito de propriedade dos lotes localizados no **Loteamento Industrial de Castelo Cernado**, destinando-se os lotes 1 a 9 a indústria, comércio ou serviços e outras actividades que, pelas suas características se revelem desinseridas no contexto urbano ou rural e o lote 10 a Posto de Abastecimento de Combustível, com ou sem área de serviço; a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a colocação à venda direta dos referidos lotes**. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

5.- O senhor Presidente comunicou aos restantes membros do executivo municipal que foi hoje publicada em Diário da República o anúncio de abertura de concurso para a empreitada “EN 244 Ponte Metálica de Belver ao km 85+54. Reabilitação e Reforço Estrutural” e manifestou a sua satisfação pela obra, mas também a sua preocupação pelo condicionamento do trânsito durante o período de execução (300 dias). -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que determina que, enquanto se mantiver vago o cargo de Chefe da Divisão Administrativa, as respectivas competências sejam asseguradas pela Chefe da Divisão Financeira – Dr.ª Sandra Cristina Serrano Simões**. (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/11

2011.04.06

7.- O Sr. Vice-Presidente informou que a **Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudos** para os Estudantes do Ensino Superior já reuniu e propõe a atribuição de **23 BOLSAS** aos estudantes residentes no concelho de Gavião e **4 BOLSAS** aos estudantes naturais do concelho de PAUL-CABO VERDE. Das 30 candidaturas apresentadas pelos estudantes residentes no concelho, foram recusadas 6, por rendimentos superiores e 1 por o aluno já possuir o grau de licenciado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão das Bolsas, conforme proposta apresentada (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

8.- Face à informação da DOPPGU, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade delegar no júri do procedimento “**Concurso Público de Concepção para Recuperação dos Moinhos da Ribeiras de Alferreira e Barrocas**”, conforme disposto no n.º 2 do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar erros e omissões das peças de procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

9.- Considerando a proximidade do período de Férias da Páscoa, que corresponde a uma época de maior afluência de visitantes ao Parque de Merendas da Ribeira da Venda, o Sr. Vereador Manuel Morais sugeriu que fossem realizadas algumas operações de limpeza e manutenção do espaço. Tendo o Sr. Presidente esclarecido que existe um funcionário municipal com responsabilidade pela limpeza e manutenção e que estão a ser realizadas algumas intervenções de reparação. Mas irá transmitir aos serviços municipais para terem especial atenção neste período. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para questionar se, no período eleitoral que se aproxima, se prevê a inauguração de qualquer obra pública, apresentando como exemplo a Biblioteca Municipal ou o início do programa de Habitação Social – PROHABITA. Esclarecendo que não é contra a abertura da Biblioteca ou mesmo a doação das casas a quem precisa delas, ou a abertura de uma outra qualquer obra pública, pois se estão planeadas é porque certamente fazem falta à comunidade. Mas gostaria de acreditar que todos os esforços feitos no município são exclusivamente em prol da sociedade, e das vantagens que esta adquire com os mesmos, independente de todas as conjeturas que os calendários eleitorais tentam promover. -----

O Sr. Presidente esclareceu que as obras e iniciativas que estejam planeadas serão concretizadas, não por decorrer o período eleitoral, mas porque já estavam programadas, são necessárias e não deverão sofrer qualquer atraso motivado pelo calendário eleitoral. O trabalho da Câmara Municipal de Gavião nunca foi condicionado por Calendários Eleitorais. -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio sublinhou que a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Gavião e a fundação INATEL, para a inauguração do Percurso Pedestre “PR1 – Arribas do Tejo” foi um êxito e que se tem registado uma enorme afluência de pedestrianistas. Aproveitou ainda para referir o enorme sucesso do Festival de Tunas da ACAJUG, fruto do esforço de uma associação de jovens do concelho, que este ano contou com actividades na Freguesia de Margem, á semelhança do que aconteceu na edição 2010, na Freguesia de Belver. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro confirmou o sucesso do Festival de Tunas e lembrou que não é prática da Câmara Municipal de Gavião aproveitar o período eleitoral para apressar inaugurações, o que não acontece com o partido do Sr. Vereador Paulo Matos. -----

O Sr. Presidente informou que teve a oportunidade de participar nas duas actividades que decorreram no dia 26 de Março (inauguração do Percurso Pedestre e Festival de Tunas) e que também ele pode testemunhar o enorme êxito de ambas as iniciativas. Comunicou ainda que o Percurso Pedestre foi citado em duas publicações de âmbito nacional – a Revista Tempos Livres e a Revista Sábado. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/11

2011.04.06

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
